

**SEFAZ**

Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIA**

**Nº 0168/2010-GSEFAZ**

DESTACA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 104/2010-GDP/FUNTEC de 06 de abril de 2010 do Diretor Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.

**RESOLVE:**

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.

OBJETO: Projeto "Educação Fiscal", programa de televisão com finalidade de conscientizar o contribuinte na exigência de notas e cupons fiscais no ato de transação comercial.

**PROGRAMAÇÃO UG 14101**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	131	3210	2319	339030	121	35.787,00
04	131	3210	2319	448052	100	14.213,00

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 07 de Maio de 2010.

*Isaiah A. Lima*  
**ISAIAH ABRÁHIM LIMA**  
 Secretário de Estado da Fazenda  
**06225**

**PORTARIA Nº. 902/2010**

A DIRETORA PRESIDENTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**RESOLVE**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, constantes do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 06 de maio de 2010.

*Mônica Antony de Queiroz Mele*  
**MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO**  
 Diretora-Presidenta

*Raul Armonia Zaidan*  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatiti*  
**LIGIA ABRÁHIM FRAXE LICATITI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	NÍVEL	A CONTAR DE
01	WENDELL CARLOS TORRES ROMANO	10	01.03.2010

**- 06293**

**AVISO**

Na elaboração de seu gabarito, siga rigorosamente os critérios recomendados pela Imprensa Oficial.

José Saturno de Lima (Motorista)	Iranduba/AM 18 à 18/05/2010	Irã conduzir, acompanhar e reconduzir servidores.
José Saturno de Lima (Motorista)	Iranduba/AM 22 à 22/05/2010	Irã conduzir, acompanhar e reconduzir servidores.
Maria Catarina Pessoa (Assessora I)	Novo Airão/AM 23 à 24/05/2010 e 28 à 29/05/2010	Irã acompanhar a realização do curso de Formação para Comercialização.
Roselene S. de Medeiros (Dirª de Dpto.)	São Paulo/SP 23 à 30/05/2010	Participar da V Edição do Salião Brasileiro de Turismo.
Marcos F. do Nascimento (Motorista)	Iranduba/AM 27 à 28/05/2010	Irã conduzir, acompanhar e reconduzir servidores.
Elen Pâmela S. da Silva (Assessora III)	Novo Airão/AM 28 à 29/05/2010	Irã acompanhar a realização do curso Plano de Manejo Participativo de Matéria-Prima.
Luiz Carlos da C. Pinto (Motorista)	Novo Airão/AM 28 à 29/05/2010	Irã conduzir, acompanhar e reconduzir servidores.

Manaus/AM, 10 de Maio de 2010.

**FRANCISCO LOPES DE LIMA**  
 Diretor Administrativo-Financeiro

**06215**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.  
**ERRATA** na PORTARIA/SDS/GS Nº 068/2009, que Cria a Câmara Setorial dos Produtos da Sociobiodiversidade, publicado no DOE nº. 31.813, edição do dia 18/04/2010 na seção Poder Executivo, pág. 17.  
**ONDE SE LÊ:**  
 Instituto de Desenvolvimento de Conservação do Amazonas Sustentável - FAS;  
**LEIA-SE:**  
 Fundação Amazonas Sustentável - FAS;  
 Gabinete da Secretária de Estado do Meio e Desenvolvimento Sustentável - SDS, em Manaus, 07 de maio de 2010.  
*Nádia Cristina d'Ávila Ferreira*  
**NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA**  
 Secretária - SDS

**06216**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.  
**ERRATA** na PORTARIA/SDS/GS Nº. 03/2009, que CRIA o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RESEX Rio Gregório e de seu Regimento Interno, criado pelo Decreto Estadual nº 23.724 de 05 de Julho de 2003; publicado no DOE nº. 31.517, edição do dia 28/01/2009 na seção Poder Executivo, pág. 4.  
**ONDE SE LÊ:**  
 Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RESEX Rio Gregório.  
**LEIA-SE:**  
 Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Rio Gregório RESEX Rio Gregório.  
 Gabinete da Secretária de Estado do Meio e Desenvolvimento Sustentável - SDS, em Manaus, 04 de maio de 2010.  
*Nádia Cristina d'Ávila Ferreira*  
**NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA**  
 Secretária - SDS

**06218**

**ÓRGÃO:** SDS/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se prescreve o Decreto nº 18.388/04, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):  
**PORTARIA Nº 0081/2010 - GS**  
 I - ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903086 - 4.000,00.  
 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias  
 Manaus, 6 de Maio de 2010  
*Ruth Lilian Rodrigues da Silva*  
**RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA**  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS

**06217**

**EXTRATO Nº 047/2010-FUAM**  
**PORTARIA Nº 071/10-GDP/FUAM**  
 A DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2010-GDP/FUAM; CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2010-GDP/FUAM; CONSIDERANDO que restam cessados os impedimentos legais que obstavam o cumprimento da Resolução nº 094/2009-CRD/SEAD, publicada no D.O.E de 03/12/2009; RESOLVE: I - APLICAR a pena de suspensão por 20 dias ao servidor MARCOS BRANDÃO DE FREITAS, Técnico em Registro de saúde, matrícula funcional 004.997-2A, a contar de 12 a 31/05/10, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos incisos IV, VI, IX, X do artigo 149, da Lei nº 1.762/06. II - DETERMINAR, nos termos do que dispõe o artigo 164, ainda da Lei nº 1.762/06, o registro da penalidade aplicada nos assentamentos funcionais do servidor, observando o disposto no parágrafo único do artigo 159 do mesmo diploma legal. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 07 de maio de 2010.  
*Adele Schwartz Bencksen*  
**ADELE SCHWARTZ BENCKSEN**  
 Diretora-Presidente

**06213**